

DECRETO N. 12.002, DE 3 DE MARÇO DE 1947

— Dispõe sobre lotação de cargos.  
O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944, decreta:

Artigo 1.º — Ficam lotados no Posto de Assistência Médico-Sanitária de Aparecida do Norte, da Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Educação, os seguintes cargos, criados pelo Decreto-lei n. 16.607, de 30 de dezembro de 1946:

- a) 1 (um) cargo provisorio, classe J, da carreira de Técnico de Laboratório, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral;
- b) 1 (um) cargo provisorio, classe H, da carreira de Escriturário, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral;
- c) 2 (dois) cargos provisorios, da classe G, da carreira de Contínuo, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral;
- d) 2 (dois) cargos provisorios, da classe H, da carreira de Fiscal Sanitário, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral; e
- e) 2 (dois) cargos de Atendente, padrão F, da Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro Geral.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 3 de março de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES  
Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 3 de março de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.  
PALACIO DO GOVERNO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Resolve exonerar, a pedido, o Capitão da Força Policial do Estado, José Lopes da Silva, das funções de Ajudante de Ordens da Interventoria Federal.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de março de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETOS DE 3 DE MARÇO DE 1947, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública

Nomeando:

de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Felmo de Souza Pereira para exercer, interinamente, cargo provisorio da classe K da carreira de Contador da P.P. III do Q.G., transformado pelo Decreto-lei número 16.599, de 30 de dezembro de 1946, que extinguiu o Quadro Provisorio e lotado no Instituto Butantã da S.E., em claro ainda não preenchido;

Floresmundo Plastino Zaragosa para exercer, interinamente, cargo provisorio da classe N da carreira de Médico da P.P. III do Q.G., criado pelo Decreto-lei n. 15.979, de 20 de agosto de 1946, que reestruturou a carreira e lotado na Divisão do Serviço do Interior, do

Departamento de Saúde, da S.E., em claro decorrente da exoneração, a pedido, de Carlos Rebelo Junior; Cecília Ferreira Ramos para exercer, interinamente, cargo provisorio da classe I da carreira de Assistente Social da P.P. III do Q.G., em vaga decorrente da reestruturação da carreira levada a efeito pelo Decreto-lei n. 16.077, de 13 de setembro de 1946, ficando lotado no Departamento Estadual da Criança da S.E., em claro de lotação ainda não preenchido.

Tornando sem efeito:

o que consta do processo n. 8.054-46 D.S.P., o Decreto de 21 de janeiro de 1947, que nomeou, de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Lucia Muniz Ribeiro para exercer, interinamente, cargo provisorio da classe I da carreira de Assistente Social da P.P. III do Q.G., em vaga decorrente da reestruturação da carreira levada a efeito pelo Decreto-lei número 16.077, de 13 de setembro de 1946, lotado no Departamento Estadual da Criança da S.E.

ATO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1947, LAVRADO NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda  
Apostilando:  
o Decreto de 13 de fevereiro de 1947, publicado no "Diário Oficial" de 15 do mesmo mês, que nomeou Margarida Jordão Ribeiro, constante do referido Decreto, para declarar que seu nome exato é Maria Margarida Jordão Ribeiro.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Decretos de 3 de corrente:

Autorizando:

O Sr. Francisco Luiz de Almeida Salles, consultor jurídico — padrão "P", da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado no Conselho Administrativo do Estado, a afastar-se do seu cargo, pelo prazo de seis meses, sem prejuizo dos respectivos vencimentos, afim de ser exercido junto a Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado, em funções que lhe forem designadas e pertencentes ao seu cargo, nos termos dos artigos 41 e 272 do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Acertando a desistência:

Apresentada pelo sr. Tito Livio Ferreira, do officio de registro civil das pequenas naturais e anexos do distrito de Itapui, da comarca de Jau, nos termos do artigo 3.º, letra "a", do decreto-lei n. 12.273 — de 22 de janeiro de 1942.

Título apostilado pelo Interventor:

Do sr. Francisco Luiz de Almeida Salles, Consultor Jurídico, padrão "N", do QG-PS-II, lotado no Conselho Administrativo do Estado, prorrogando por mais 30 dias o afastamento de que trata o decreto de 27 de fevereiro de 1947.

FAZENDA

DECRETOS DE 28-2-1947

APOSENTADORIA:

Concede ao sr. Mário Damasceno Leite, escriturário, classe I, Tabela III, do Quadro Unico das Caixas Econômicas do Estado, nos termos do artigo 193, item IV, combinado com o artigo 195, item I, ambos do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, a partir de 16 de outubro de 1946.

LICENÇA:

Nos termos do artigo 163 do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941:

Paulo Tito Brasil, escriturário, classe I, da PP — III

do QG., lotado na Secretaria da Fazenda, 60 (sessenta) dias, a partir de 4 de janeiro de 1947.

NOMEAÇÃO: —

Nos termos do artigo 16, item III do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 10 do Decreto-lei n.º 12.519, de 22 de janeiro de 1942, o sr. João Inforzato Junior, para exercer o cargo vago da classe "K", da carreira de Contador, Tabela III, do Quadro Unico das Caixas Econômicas do Estado, criado pelo Decreto-lei n.º 16.507, de 19 de dezembro de 1946.

Títulos declaratórios de proventos:

APOSENTADOS: —

Fernando Zarnoff, servicial, padrão numérico 6, de Q.P., criado pelo decreto-lei n.º 15.297, de 12 de dezembro de 1945, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio — Cr\$ 2.600,00;

José Bronicheck, servicial, padrão numérico 9, efetivo, lotado no Instituto de Botânica da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio — Cr\$ 3.380,00;

Miguel Roque, professor primário, padrão H, do Grupo Escolar "Santos Dumont" — Cr\$ 30.200,00;

Theodoro da Silveira Bueno, em cargo da classe I da carreira de Exator da Tabela III da Parte Permanente do QG., lotado na Coletoria de Biorrema, do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda — Cr\$ 19.263,60;

REFORMADOS DA FORÇA POLICIAL DO ESTADO:

Lourenço Cavalheiro Nolasco, sargento ajudante do 6.º B. C., ficando sem efeito o título n.º GV 50, expedido em 11 de fevereiro de 1943 — Cr\$ 7.200,00;

Nelson de Paula Mendes, 2.º sargento do 2.º B. C., ficando sem efeito o título de 13 de julho de 1944 sob n.º GP 134 — Cr\$ 7.300,00;

REFORMADOS DA GUARDA CIVIL DE S. PAULO:

Horácio Bandeira, guarda de 1.ª classe — Cr\$ ...., 14.400,00;

João Rodrigues, guarda de 2.ª classe — Cr\$ 13.250,00;

José Zanello, guarda de 2.ª classe — Cr\$ 13.250,00;

Moisés Barbosa, guarda de 2.ª classe — Cr\$ ..... 13.250,00.

AFASTADO: —

Nelson Leme Franco, escriturário, interior, de caixa econômica, da Secretaria da Fazenda, a partir de 23 de abril de 1943 — Cr\$ 4.800,00.

TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Decretos de 23-2-47:

Autorizando, nos termos do artigo 41, § único, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o afastamento do sr. Octaviano Pacheco Jordão, Chefe de Seção, padrão "P", lotado no Departamento de Imigração e Colonização, para prestar serviços junto a Secretaria da Agricultura, sem prejuizo de seus vencimentos e das vantagens de seu cargo efetivo, a partir de 4 de dezembro de 1946, até 31 de julho de 1947.

Autorizando, nos termos do artigo 41, § único, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o afastamento do sr. Vasco Penteado Sales, Inspetor do Trabalho, classe "K", do Quadro Geral, Parte Permanente III, lotado no Departamento Estadual do Trabalho, para prestar serviços junto a Secretaria de Segurança Pública, pelo prazo de 1 (um) ano, sem prejuizo de seus vencimentos e das vantagens de seu cargo efetivo, a contar de 1.º de fevereiro do corrente ano.

INTERVENTORIA FEDERAL

Departamento Estadual de Estatística

PORARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DO DIRETOR GERAL

Concedendo:

— nos termos do art. 144, inciso I e art. 161, do decreto-lei 12.273, de 28 de outubro de 1941, licença para tratamento de saúde, aos seguintes funcionários lotados neste Departamento:

7 (sete) dias, a contar de 8 de fevereiro p. passado, a sra. Maria de Lourdes Nogueira, Técnico de Documentação, padrão "P", da PP-II-QG.

15 (quinze) dias, a contar de 14 de fevereiro p. passado, a sra. Ida Berti Fonseca, estatístico auxiliar classe "H", da PP-III-QG.

20 (vinte) dias, a contar de 19 de fevereiro p. passado, ao sr. Ruy Barbosa Cardoso, assistente, padrão "O", da PP-II-QG.

15 (quinze) dias, a contar de 19 de fevereiro p. passado, a sra. Maria Julia de Souza Silva, estatístico auxiliar classe "J", da PP-III-QG.

30 (trinta) dias, a contar de 19 de fevereiro p. passado, a Sra.

Vera Delboni Ferraz, estatístico auxiliar interino classe "H", da PP-III-QG.

— nos termos do art. 144, inciso I, art. 149, parágrafo único e art. 161 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, licença em prorrogação, para tratamento de saúde:

30 (trinta) dias, a contar de 26 de fevereiro p. passado, a sra. Helena Cavalho Machado, assistente padrão "L", da PP-II-QG.

45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 20 de fevereiro p. passado, a sra. Doracy Prado, mecanógrafa interino classe "Q", da PP-III-QG.

— nos termos do art. 155, letra "b", do decreto-lei 12.273, de 28 de outubro de 1941, licença "ex-officio", para tratamento de saúde:

1 (um) dia, 21 de janeiro p. passado, a sra. Julieta Novais Porphyrio de Affonseca, estatístico auxiliar classe "J", da PP-III, do QG, lotado no Departamento.

PORTARIAS DE 1 DE MARÇO DO DIRETOR GERAL

Concedendo:

— nos termos do art. 155, inciso I e art. 161, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, licença para tratamento de saúde, aos seguintes funcionários lotados neste Departamento:

4 (quatro) dias, a contar de 19 de fevereiro p. passado, a sra. Maria de Lourdes Nogueira, mecanógrafa interino classe "G", da PP-III, do QG.

4 (quatro) dias, a contar de 19 de fevereiro p. passado, a sra. Genesina de Mello Saigado, estatístico auxiliar classe "K", da PP-III, do QG.

30 (trinta) dias, a contar de 22 de fevereiro p. passado, a sra. Raquel Schmidt Barbosa, estatístico auxiliar interino classe "H", da PP-III, do QG.

— nos termos do art. 1.º do decreto-lei 15.201 de 12 de dezembro de 1945, modificado pelo decreto-lei 15.905, de 19 de julho de 1946, licença prêmio:

2 (dois) meses, a contar de 3 do corrente, a sra. Adalgisa Pereira, estatístico auxiliar classe "K", da PP-III, do QG., lotado neste Departamento.

SECRETARIA DO GOVERNO

Universidade de São Paulo

O Secretário do Governo assina, em 3 do corrente, no título de nomeação de Alcides Maria Ferreira, a seguinte apostila:

"Fica o presente título apostilado para o fim de declarar que, nos termos do artigo 2.º, letra "a", do decreto-lei n. 16.934, de 28 de fevereiro último, cargo ocupado pelo interessado passou a ser classificado na classe "M", da carreira de arquivista, do QG-PP-III, lotado na Secretaria do Governo, a contar de 1.º de julho de 1946".

CONSELHO ESTADUAL DE BIBLIOTECAS E MUSEUS

O Secretário do Governo do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 3.º, do decreto-lei n. 15.499, de 27 de dezembro de 1945,

Expede a Orlando Cicero Mota Florence o presente título de provimento interino, no cargo de dactilógrafo, padrão numérico 7 — Cr\$ 550,00 — do Quadro Provisorio, criado pelo decreto-lei n. 15.297, de 12 de dezembro de 1945, lotado no Conselho Estadual de

Bibliotecas e Museus, da Secretaria do Governo, ficando, em consequência, suprimida a função que exercia de dactilógrafo, referência VII, da Tabela Numérica do referido Conselho.

Secretaria do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de março de 1947.

Edgard Baptista Pereira.

Apostila:

(\*) O Secretário do Governo assina, em 3 do corrente, no título de provimento interino de Orlando Cicero Mota Florence, a seguinte apostila:

"Fica o presente título apostilado para o fim de declarar que, nos termos dos artigos 1.º e 3.º, do decreto n. 16.256, de 20 de outubro de 1946, o cargo ocupado pelo interessado passou a ser incluído na classe "H", da carreira de escriturário, do QG-PP-III, lotado no Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus, da Secretaria do Governo.

(\*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

REITORIA Expediente da Contabilidade de n.º 30/47

Relação dos pagamentos autorizados que se encontram na Tesouraria Central, desde 3 de março de 1947.

Reitoria da Universidade de S. Paulo: Estrada de Ferro Sorocabana — Cr\$ 293,10 — Faculdade de Higiene e Saúde Pública: Luiz Ferrando, Ofica e Instrumental Científico S. A. Cr\$ 1.737,00 — Faculdade de Filosofia Ciências e Letras: Marcos Krasilic — Cr\$ 3.200,00 — Sudeleiro S. A. — Cr\$ 1.200,00 — Ricardo Zamboni — Cr\$ 1.039,40 — Gughlotti & Santos Ltda. — Cr\$ 283,00 — Haupt & Co. Cr\$ 600,00 — Almeida & Aleotti — Cr\$ 311,00 — H. Monarcha — Cr\$ 450,00 — Idem Cr\$ 2.140,00 — Mesbla S. A. — Cr\$ 676,00 — Stal Telles & Cia. Ltda. — Cr\$ 6.400,00 — Faculdade de Farmácia e Odontologia: — An-

tonino Lopes de Almeida — Cr\$ 147,00 — Aguinaldo Nobrega de Almeida — Cr\$ 222,50 — Johann Setznagl. — Cr\$ 134,00 — Cunha Sotto Mayor & Cia. Ltda — Cr\$ 284,00 — Rienzo & Cia. Ltda — Cr\$ 701,40 — J. Bernardi — Cr\$ 140,00 — Idem Cr\$ 120,00 — Idem Cr\$ 274,20 — Idem Cr\$ 251,00 — Idem Cr\$ 267,00 — Idem Cr\$ 150,00 — Idem Cr\$ 588,00 — Idem Cr\$ 130,00 — Idem Cr\$ 140,00 — Franz Sturm & Cia. Ltda Cr\$ 96,00 — Aguinaldo Nobrega de Almeida — Cr\$ 100,00 — J. Bernardino — Cr\$ 21,00 — Idem Cr\$ 31,50 — Idem Cr\$ 90,00 — Idem Cr\$ 766,00 — Idem Cr\$ 64,00 — Aguinaldo Nobrega de Almeida — Cr\$ 35,00 — V. Glolito & Cia. Ltda. Cr\$ 36,00 — Aguinaldo Nobrega de Almeida — Cr\$ 30,00 — Companhia Química Rhodia Brasileira — Cr\$ 66,60 — Fanem Ltda — Cr\$ 348,40 — Faculdade de Medicina: Antonio Nogueira &

Cia. Ltda. Cr\$ 202,80 — Costa & Carvalho Cr\$ 2.280,00 — Idem Cr\$ 576,00 — Idem Cr\$ 1.930,00 — Sales Oliveira & Cia. Ltda. Cr\$ 3.441,00 — Idem Cr\$ 666,20 — Drogasil Ltda — Cr\$ 743,60 — Escola Politécnica: Ferdinando Manocci Cr\$ 500,00 — Comercial Importadora Manofredo Costa S. A. — Cr\$ 700,00 — Empresa Commercial Importadora Ltda — Cr\$ 24.379,00 — Paula Moser — Cr\$ 5.041,50 — Casa Rádio Universal Ltda. — Cr\$ 3.131,70 — Rádio Universal Ltda — Cr\$ 75,00 — Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz": Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas — Cr\$ 630,00 — Irmãos Brasil — Cr\$ 1.520,00. — Idem Cr\$ 270,00 — Idem — Cr\$ 452,00 — Idem 520,00 — Idem 495,00 — Idem, Cr\$ 970,00; Idem, Cr\$ 450,00; Idem, Cr\$ 515,00; Idem, Cr\$ 430,00; Idem, Cr\$ 1.740,00; Idem, Cr\$ 2.631,50; Idem, Cr\$ 540,00; Idem Cr\$ 700,00 — Idem Cr\$ 900,00 — Idem — Idem 1.000,00 — Idem Cr\$ 4.750,00 — Idem Cr\$ 405,00 Franz Sturm & Cia. Ltda. Cr\$ 4.514,00 — Sociedade Técn-